ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 024, DE 07 DE MARÇO DE 2024

"*Nomeia Agente de Contratação para substituição temporária."*

ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e nos termos da Lei Federal n.° 14.133/21;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 13.141, de 08 de janeiro de 2024, o qual regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 13.142, de 08 de janeiro de 2024, em que nomeia os Agentes de Contratação, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a vigência da Portaria GAB/SEC nº 2024015 findou-se em 05/03/2024 e, há a necessidade de continuidade da função do Agente de Contratação;

R E S O L V E:

I – Nomear o servidor **MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILAO**, CPF: 046.287.981-09, para exercer, em substituição, a função de **Agente de Contratação**, de forma temporária, durante o período de 06/03/2024 à 05/04/2024.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data 06/03/2024.

CUMPRA-SE.....dando ciente aos interessados....**PUBLIQUE-SE.**

Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de janeiro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito de Quirinópolis - Goiás

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:EFBD8BB0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás no dia 08/03/2024. Edição 3276
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/fgm/